Reunião do Órgão Executivo

ATA Nº 1/2021

20 de Outubro de 2021

(Aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Data, Local e Presenças:

No dia **vinte** do mês de **Outubro** do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Lourinhã e na sala de reuniões da Junta reuniu, pela primeira vez, o Órgão Executivo da Freguesia, sob Presidência de **Pedro Manuel Marques Margarido**, estando presentes os Vogais **Fernando José Martins Ferreira, Maria da Guia Pereira de Matos, Augusto José Monserrate Henriques e Maria Fernanda Neto Marques Matias**.

1 – ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:

Ás **17.30 horas**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva Ordem de Trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

2 – APROVAÇÃO DE ATAS:

O Senhor Presidente submeteu à votação a **ata para aprovação N.º 23** do dia **12 de outubro** de 2021, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo sido aprovada por unanimidade.

3 – INFORMAÇÕES:

3.1 - Informações do Presidente:

Presente DESPACHO n.º 1/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: distribuição de cargos, e funções, pelos Vogais nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Junta tomou conhecimento da designação de Fernando Ferreira como Vogal Secretário e Maria Matos como Vogal Tesoureira.
Presente DESPACHO n.º 2/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: designação do substituto legal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
A Junta tomou conhecimento da designação da Vogal Tesoureira Maria Matos como substituto oficial do Presidente nos impedimentos.
Presente DESPACHO n.º 3/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Junta tomou conhecimento do exercício de funções do Presidente em regime de tempo inteiro, financiado pelo Orçamento de Estado.
Presente documento Plano de Ação para o Mandato 2021 – 2025, com um conjunto de iniciativas que constam das propostas eleitorais para execução durante o período do mandato, para apreciação e eventual agendamento.
O Presidente da Junta distribuiu o documento pelos Vogais com a sugestão de indicação de eventuais prazos de realização e contributos para a sua organização.

3.2 - Informações do Secretário:

Presente INFORMAÇÃO sobre os regulamentos em uso na Freguesia.
A Junta tomou conhecimento dos Regulamentos em uso. Foi referida a urgência na atualização dos regulamentos do Associativismo.

3.3 – Informações do Tesoureiro:

Presente INFORMAÇÃO sobre a Situação Financeira da Freguesia.
A Junta tomou conhecimento da situação financeira da Freguesia, com apresentação do Resumo de Tesouraria do dia.

3.4 – Outras Informações

Não foram presentes outras informações.

4 – DELIBERAÇÕES DO EXECUTIVO

4.1 – Apreciação e Votação de Propostas:

Presente PROPOSTA n.º 1/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: ratificação de deliberações tomadas nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005.
A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de ratificação de todas as despesas pagas desde 27 de setembro até à presente data.
Presente PROPOSTA n.º 2/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Junta apreciou a proposta de deliberação de competências no Presidente que foi posta à votação e aprovada por unanimidade.
Presente PROPOSTA n.º 3/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo das alíneas h) e i) do n.º 1 do art.18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Junta apreciou a proposta de autorização de despesa pelo Presidente que foi posta à votação e aprovada por unanimidade.
Presente PROPOSTA n.º 4/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Junta apreciou a proposta de condições de movimentação de contas, que foi posta a votação e aprovada por unanimidade.
Presente PROPOSTA n.º 5/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
A Junta apreciou a proposta de calendário de realização de reuniões, ordinárias e públicas, que foi posta à votação e aprovada por unanimidade.
Presente PROPOSTA n.º 6/2021 DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA, Assunto: delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março
A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências de certificação de fotocópias.

4.2 – Requerimentos e Petições de Fregueses:

Não foram presentes requerimentos a esta reunião.

4.3 – Solicitações e Pedidos de Entidades Diversas:

Não foram presentes requerimentos a esta reunião.

4.4 – Participações e Ocorrências Oficiais:

Não foram apresentadas participações a esta reunião.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:

O Senhor Presidente da Junta, para efeitos de eficácia externa imediata das propostas e deliberações aprovadas, propôs a aprovação da presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade.

6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e trinta minutos, foi dada por encerrada a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por ele e por mim, fernando ferreira Secretário,
O Presidente da Junta, _____